



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO EXECUTIVO Nº 038/2025 DE 02 DE JUNHO DE 2025

**"DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de São Bento Abade/MG, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o art. 82, IX e XVIII, combinado com o art. 111, I, "L" da Lei Orgânica Municipal de 21/04/1990.

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora **Silvani Alves de Souza**, cidadã exemplar que, ao longo de sua vida pública, **exerceu com dedicação e compromisso o cargo de Vereadora deste Município**, atuando de forma ativa na defesa dos interesses da população e contribuindo significativamente para o desenvolvimento social e político de São Bento Abade;

CONSIDERANDO o reconhecimento público de sua trajetória e os relevantes serviços prestados ao Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Luto Oficial** no Município de São Bento Abade no dia **02 de junho de 2025**, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Senhora **Silvani Alves de Souza**, ex-vereadora e ilustre representante da comunidade.

Art. 2º - Em virtude do luto oficial, será **ponto facultativo no período vespertino** do dia 02 de junho de 2025 nas repartições públicas municipais, **ressalvados os serviços essenciais**, cujo funcionamento é indispensável e não admite interrupção.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento Abade, 02 de junho de 2025.

ENEIAS MACHADO
DE

SOUZA:07308679608

Assinado de forma digital por
ENEIAS MACHADO DE
SOUZA:07308679608
Dados: 2025.06.02 10:57:39 -03'00'

**ENÉIAS MACHADO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

CERTIDÃO

Certifico que no "Quadro Mural" da Prefeitura Municipal foi publicado nesta data, o presente ato para ciência dos interessados.
São Bento Abade, 02 de junho de 2025